



INDICAÇÃO – N.º _____

- I. INDICA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP, A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PARA INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE DE VEÍCULOS NA RUA MANOEL DE SOUZA PINTO, ALTURA NO NÚMERO 31, NO BAIRRO DO PONTILHÃO, CONFORME ESPECIFICA.

Senhor Prefeito

INDICO ao Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal envidar esforços para a realização de estudos técnicos de engenharia para subsequente e efetiva instalação, o quanto antes possível, de obstáculo de solo/**redutor de velocidade de veículos** (vulgarmente conhecido como “lombada” ou “tartaruga”) na Rua Manoel de Souza Pinto, altura do número 31 (referência: defronte o Mercadinho “Doce Mania” e “Oficina Mecânica Marajó”, mais ou menos), no Bairro do Pontilhão.

JUSTIFICATIVA

Eu EDSON DE OLIVEIRA COUTINHO, fui procurado por diversos moradores da Rua Manoel de Souza Pinto, solicitando a instalação de **redutor de velocidade** de veículos (vulgarmente conhecidos como “lombada” ou “tartaruga”) na altura do número 31 (referência: defronte o Mercadinho “Doce Mania” e Oficina Mecânica Marajó, mais ou menos). A referida solicitação atende às reivindicações de moradores da localidade, que se vêm aflitos e preocupados com a segurança de seus familiares ante o tráfego de veículos em alta velocidade no mencionado trecho, que coloca em risco a vida dos pedestres (sobretudo crianças e pessoas de elevada idade) e propiciam a ocorrência de acidentes.



Dessa forma, antecipadamente agradeço a atenção e, aproveitando o ensejo, renovo os meus votos e protestos de elevada estima e consideração.

Cruzeiro, 03 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

Vereador EDSON DE OLIVEIRA COUTINHO (União Brasil)





Fotos da Rua Manoel de Souza Pinto, altura do número 31 (referência: defronte o Mercadinho “Doce Mania” e “Oficina Mecânica Marajó”, mais ou menos), no Bairro do Pontilhão, pelo google maps ([Google Street View](#)), como referência:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003900360031003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Edson de Oliveira Coutinho** em 03/12/2025 11:02
Checksum: **EB55D8F893D99E53B288A826B9A4EA882CC97D379F704A7E8D1FF4EF6F3321DE**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003900360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.